

LEI Nº 1.517, DE 10 DE MAIO DE 2022

Denomina “Posto de Saúde da Família Irene Nascimento de Souza”, o posto de saúde da família a ser construindo no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Barreiras - Ba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Posto de Saúde Irene Nascimento de Souza”, localizado no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Barreiras – Ba. .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 10 de maio de 2022.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras – BA